



## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PROCESSO Nº 9738/2022**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE BAIRRO GUAMIRIM - PIEDADE**

**Questionamento:** Verificando a planilha orçamentária da licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE BAIRRO GUAMIRIM - PIEDADE - LOCALIZADA NA RUA GERALDO FRANCISCO RUFINO, 150 - PIEDADE - CAÇAPAVA – SP**, verificou-se que nos itens FDE o valor com BDI está menor que o custo unitário.

Exemplo:

Ítem 1.2 – FDE 16.06.077 - MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA

Quantidade = 10,00 m<sup>2</sup>

Custo Unitário = R\$ 4,28

Preço Unitário c/ BDI = R\$ 4,18

Custo Total = R\$ 41,80

Observa-se que o preço unitário com BDI está um valor menor que o custo unitário.

Qual é o valor de referência que devemos praticar na licitação?

**Resposta:** Os itens correspondentes à planilha do FDE, já são cobrados o BDI imposto pelo próprio FDE, que é de 23%, porém o BDI adquirido pela Prefeitura para essa obra é de 20%, no entanto esse é o motivo pelo qual o valor na planilha do FDE é maior que o valor final da planilha orçamentária da prefeitura.

Caçapava, 10 de abril de 2023.

Comissão Permanente de Licitação